



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 17 DE 01 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2

DECRETO nº 17 DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.237.962,30 (Um milhão e duzentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 055/2020 de 20 de julho de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.237.962,30 (Um milhão e duzentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

13001 - GABINETE DO PREFEITO

2.042 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

1.019 - INVESTIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL

4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	387.264,00
Total por Ação:	387.264,00

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	421.264,00

17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

2.016 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.500,00
Total por Ação:	42.500,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.000,00
Total por Ação:	116.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	158.500,00

Página: 1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3

23001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	172.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
3.3.50.43.00 / 02 - Subvencoes Sociais	50.000,00
3.3.50.43.00 / 14 - Subvencoes Sociais	15.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	148.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	5.000,00
Total por Ação:	448.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	498.000,00

25001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.026 - FMAS - MANUTENÇÃO DO FMAS

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	3.098,30
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	350,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.450,00
Total por Ação:	6.398,30

2.058 - MANUTEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA CADUNICO

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao Por Tempo Determinado	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.398,30

26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00

30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.007 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.000,00
3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	28.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.800,00
Total por Ação:	103.300,00
2.008 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA	
3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	143.300,00
Total Suplementado:	1.237.962,30

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

13001 - GABINETE DO PREFEITO

2.042 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450,00
3.3.90.41.00 / 00 - Contribuicoes	1.500,00
Total por Ação:	1.950,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.950,00

15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

2.005 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS E TRADIÇÕES POPULARES

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	34.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	20.000,00
4.4.90.92.00 / 15 - Despesas de Exercicios Anteriores	387.264,00
Total por Ação:	510.264,00
Total por Unidade Orçamentária:	544.764,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

5

17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

2.016 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.500,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	33.500,00

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO URBANISMO DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.700,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	8.700,00

2.018 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	2.500,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	19.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	2.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	90.500,00
Total por Ação:	116.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 160.800,00

23001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.016 - INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes.	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.023 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	106.000,00
3.3.50.43.00 / 14 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Pessoal Civil	2.000,00

Página: 4 de 6

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMDESANTANÓPOLIS/BA - ICP - Controle Pessoal 202100010

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS

R Irara - CENTRO
CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	156.000,00
Total por Ação:	452.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00
3.3.50.43.00 / 14 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3.3.50.43.00 / 14 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material, Bem ou Serviços para Distribuicao Gratuita	6.000,00
Total por Ação:	9.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00
3.3.50.43.00 / 14 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	6.000,00
3.3.90.48.00 / 14 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	5.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	498.000,00
25001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
=====	
2.026 - FMAS - MANUTENÇÃO DO FMAS	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.098,30
Total por Ação:	3.098,30
2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao Por Tempo Determinado	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.098,30
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
=====	
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	350,00
Total por Ação:	350,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.27.00 / 00 - Enc. pelo Honra Avais, Garant. Seguros e Similares	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

7

30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.007 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	9.000,00
3.3.90.31.00 / 00 - Prem.Culturais,Artisticas,Cientificas,Desp.e Out	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	5.000,00
4.4.90.93.00 / 00 - Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.008 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA

3.2.90.22.00 / 00 - Outras Encargos sobre a Divida por Contrato	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.000,00

Total Anulado: 1.237.962,30

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

Sergio Alves Xavier

SERGIO ALVES XAVIER
Secretário de Adm. e Finanças
CPF : 768.918.875-34

Gilson Cerqueira Almeida

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF : 824.851.355-68